

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação Nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 11-5-1989**

**Data de implantação do PJe: 17-9-2015**

**Jurisdição:** Patos de Minas, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-6-2025, p.4.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 4-6-2024

Às 8h10min do dia 29 de julho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Patos de Minas, situada na Rua Doutor José Olympio Melo, N. 70 – Eldorado, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, participou, por meio da plataforma Zoom, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Hadma Christina Murta Campos**, em razão de atuar no CEJUSC; presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Fernanda Da Rocha Teixeira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Ribeiro Chaer; os servidores Fabienne Conde Auad, Márcia Correa Silveira, Phelipe Junior Silva Ferreira, Ricardo Martins de Souza; os estagiários Agata Luiza Nogueira Dornelas, Alexandre Pereira de Freitas, Pedro Caixeta Loureiro e Vittoria Cecilia Fagundes Vieira. Participaram de forma remota, por meio da plataforma Zoom, os servidores Almir Lourenço Ferreira e Carolina Adaid Fontes. Ausentes os servidores Flávia Reis Brandão, Luciene Alves Nunes e Waldirene Aparecida Goncalves, em licença médica, Ana Paula Ferreira Castro, Eliane Guimaraes de Assunção e Helena Maria da Silva, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.083 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-7-2025, apurando-se a média de 8,395 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 17-7-2025, 74 cartas precatórias, dentre elas, 38 executórias. Das recebidas em 2025, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 482 processos na Instância Superior, sendo que desses 176 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-7-2025.

**1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 60 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 348 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, dentro do prazo.

Consultando a Central de Mandados do PJe da Vara do Trabalho de Patos de Minas, por meio do Sistema Sicond, constatou-se 312 mandados pendentes e sem distribuição.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 17-7-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	397
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	475
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	55

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	21
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 685 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 401 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 283 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 17-7-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 642 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 374 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não havia processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 268 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**

(dados apurados em 2025 até o dia 17-7)

#### **Decisões na fase execução:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01-JANEIRO	92	25
02-FEVEREIRO	21	51
03-MARÇO	29	30
04-ABRIL	58	30
05-MAIO	29	37
06-JUNHO	131	25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	128	11
08-AGOSTO	55	
09-SETEMBRO	40	
10-OUTUBRO	12	
11-NOVEMBRO	22	
12-DEZEMBRO	28	
<b>Totais</b>	<b>645</b>	<b>209</b>

**Alvarás expedidos:**

	2024		2025	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	25		42	3
02-FEVEREIRO	47		60	1
03-MARÇO	31		57	1
04-ABRIL	31		45	2
05-MAIO	35		58	10
06-JUNHO	44		59	
07-JULHO	52		24	
08-AGOSTO	43			
09-SETEMBRO	57	1		
10-OUTUBRO	44	3		
11-NOVEMBRO	60	4		
12-DEZEMBRO	43	5		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	512	13	345	17
--------	-----	----	-----	----

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-7-2025, existem 51 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	23
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	20
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	8
<b>Total</b>	51

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-7-2025 havia 12 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010854/25, 0010698/25, 0010701/25, 0010706/25, 0010707/25, 0010783/25, 0010784/25, 0010788/25, 0010156/25, 0012016/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010783/25, 0010784/25, 0010788/25, 0010156/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos 0010371/25, 0010291/25, 0011801/24, 0010316/25, 0011743/24, 0010464/25, 0011670/24, 0011875/24, 0010569/25, 0010431/25, 0010441/24, 0010056/23, 0011147/24, 0010342/25, 0010049/25, 0011961/24, 0011475/24, 0011961/24, 0010145/25, 0010901/25, 0010900/25, 0010401/25, 0010386/25, 0010053/25, 0010674/25, 0010732/25, 0010089/25, 0010596/25, 0010459/25, 0010636/25, 0010554/25, 0010467/25, 0010243/25, 0011620/24, 0010808/24, 0011014/24, 0011540/24, 0010401/24, 0010310/25, 0010228/25, 0010608/25, 0011045/24, 0010376/25, 0011971/24, 0010242/24, 0010953/24, 0011127/22, 0010793/23, 0011464/23, 0011135/24, 0011115/19, 0011731/17, 0010862/18, 0010985/21, 0010536/22, 0010106/20, 0011198/21, 0011219/21, 0010155/25, 0010944/25, 0010681/25, 0010553/25, 0010450/25, 0010481/25, 0010559/25, 0010730/25, 0010567/25, 0010497/25, 0010885/25, 0010177/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010901/25, 0010900/25, 0010401/25, 0010386/25, 0010053/25, 0010674/25, 0010732/25, 0010089/25, 0010596/25, 0010459/25, 0010636/25, 0010554/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010371/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9f7689a (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010291/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fdb7d28 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011801/24: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 71bf1bb (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010316/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id be9e5ee (mais de 10 dias);

0011743/24: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 5a91813 (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010464/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fe24536 (mais de 20 dias), Id efe1546 (mais de 10 dias);

0011670/24: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id ac618f0 (sem movimentação há mais de 100 dias);

0011875/24: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 49fa6f4 (sem movimentação há mais de 300 dias);

0010569/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f08bfcf (sem movimentação há mais de 40 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010431/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6dd5265 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010808/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dbf3c32 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0011014/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 582a5a2 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0011541/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0c8ef0a (sem movimentação há mais de 40 dias);

001040124: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3fc2bda (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010953/24: excesso de prazo na promoção dos cálculos – Id 46a5ab9 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d1c57c3 (mais de 10 dias);

0011115/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 902cde7 (mais de 10 dias), Id 295908f (mais de 10 dias);

0010178/21: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 677b484 (mais de 100 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id efe5fef (mais de 10 dias);

0010536/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a222f1c (mais de 20 dias);

0010177/19: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 94d6ddb (sem movimentação há mais de 200 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ebc41d (sem movimentação há mais de 100 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Processo 0010541-93.2025.5.03.0071

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
----------	--------	-----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0000722-55.2013.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0001257-47.2014.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010087-16.2025.5.03.0071	Elaborar sentença	Conhecimento
0010385-81.2020.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010577-48.2019.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010645-90.2022.5.03.0071	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010787-60.2023.5.03.0071	Aguardando prazo	Liquidação
0010948-17.2016.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011083-82.2023.5.03.0071	Aguardando prazo	Liquidação
0011091-59.2023.5.03.0071	Aguardando prazo	Liquidação
0011124-15.2024.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0001117-13.2014.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010111-88.2018.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010454-40.2025.5.03.0071	Elaborar sentença	Conhecimento
0010938-26.2023.5.03.0071	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011155-98.2025.5.03.0071	Aguardando audiência	Conhecimento
0011156-83.2025.5.03.0071	Aguardando audiência	Conhecimento
0011164-60.2025.5.03.0071	Aguardando audiência	Conhecimento
0012163-47.2024.5.03.0071	Aguardando audiência	Conhecimento
0012164-32.2024.5.03.0071	Aguardando audiência	Conhecimento
0012165-17.2024.5.03.0071	Aguardando audiência	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há** a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	47	55	73
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	120	121	144

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	15	11	24/11/2025 – 88 dias
Procedimento Ordinário	29	52	28/10/2025 - 72 dias
Instrução	93	141	4/6/2026 - 200 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 17-7, com 129 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	69	0,535
Julgados procedentes em parte	198	1,535
Julgados improcedentes	92	0,713

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	2	0,016
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>361</b>	<b>2,798</b>
Extintos sem resolução de mérito	31	0,24
Arquivamento	101	0,783
Desistência	45	0,349
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,054
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>184</b>	<b>1,426</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>545</b>	<b>4,225</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>101</b>	<b>0,783</b>
<b>Conciliações</b>	<b>325</b>	<b>2,519</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>53</b>	<b>0,411</b>
<b>Total</b>	<b>1.043</b>	<b>8,085</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	114	0,483
Julgados procedentes em parte	502	2,127
Julgados improcedentes	166	0,703
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>786</b>	<b>3,331</b>
Extintos sem resolução de mérito	68	0,288
Arquivamento	178	0,754
Desistência	75	0,318
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,042
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>331</b>	<b>1,403</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.117</b>	<b>4,733</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>223</b>	<b>0,945</b>
<b>Conciliações</b>	<b>803</b>	<b>3,403</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>78</b>	<b>0,331</b>
<b>Total</b>	<b>2.221</b>	<b>9,411</b>

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, sendo pauta dupla às quartas-feiras, iniciando-se a partir das 13h30min, nas terças-feiras, na quarta-feira inicia-se, pela manhã, às 8h e na parte da tarde, às 13h30min; e na quinta-feira, pela manhã às 8h. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 30/40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias por semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em junho de 2025, com 20 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	9	0,45
Conciliação em execução	9	0,45
Encerramento de instrução	11	0,55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Os encerramentos de instrução não são somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	86	4,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,05
Una/Una (rito sumaríssimo)	95	4,75
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>12</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 17-7)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	89	117
02-FEVEREIRO	240	213
03-MARÇO	250	197
04-ABRIL	217	266
05-MAIO	284	294
06-JUNHO	323	241
07-JULHO	320	205
08-AGOSTO	294	
09-SETEMBRO	329	
10-OUTUBRO	260	
11-NOVEMBRO	242	
12-DEZEMBRO	260	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	3108	1533
--------	------	------

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	69	19		4	1	2
02-FEVEREIRO	97	52	3	5	3	6
03-MARÇO	76	38	3	4	7	4
04-ABRIL	51	47	4	4	3	6
05-MAIO	58	63	5	4	6	13
06-JUNHO	67	66	4	3	6	8
07-JULHO	73	53	2	1	5	2
08-AGOSTO	71		4		4	
09-SETEMBRO	95		2		7	
10-OUTUBRO	83		2		6	
11-NOVEMBRO	53		4		13	
12-DEZEMBRO	50		3		12	
Totais	843	338	36	25	73	41

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025
01-JANEIRO	133	66
02-FEVEREIRO	138	139
03-MARÇO	159	113
04-ABRIL	190	131
05-MAIO	137	139
06-JUNHO	167	169
07-JULHO	191	113
08-AGOSTO	255	
09-SETEMBRO	165	
10-OUTUBRO	170	
11-NOVEMBRO	96	
12-DEZEMBRO	119	
Totais	1920	870

**Despachos:**

	2024	2025
01-JANEIRO	726	773
02-FEVEREIRO	1024	1105
03-MARÇO	1185	1103
04-ABRIL	1425	1090
05-MAIO	1219	1157
06-JUNHO	1251	1045

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	1604	667
08-AGOSTO	1385	
09-SETEMBRO	1246	
10-OUTUBRO	1180	
11-NOVEMBRO	987	
12-DEZEMBRO	744	
Totais	13976	6940

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 17-7</b>
Processos recebidos	1.490	1.989	1.083
Média por dia útil	6,4	8,4	8,3
Processos remanescentes do ano anterior	461	643	943
Sentenças anuladas	6	10	6
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.957</b>	<b>2.642</b>	<b>2.032</b>
Processos solucionados	1.324	1.920	870
Processos conciliados	517	803	325
Produtividade	67,65%	72,67%	42,81%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 33,49%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 5,01%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 17-7-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	2	3
2023	9	2
2024	221	1
2025 – ano de referência	695	
<b>TOTAL</b>	<b>927</b>	<b>0,26</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.054

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	430

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	452

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	55

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	856	153,52

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	284	143,75

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	152	586,20
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	223,66

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	325
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	870

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	870
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.089

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	142
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	156

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.054
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	827

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	452
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	161

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	827
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	161
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.054
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	452
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,05	0,55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	1.987	2.071
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	130,77	142,33
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	543,20	458,47
	I06 - Taxa de conciliação (%)	50,88	46,13
	I07 - Taxa de solução (%)	96,05	94,12
	I12 - Taxa de extinção (%)	100,19	118,56
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,93	34,45
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,10	43,12
	I10 - Produtividade por servidor	257,92	274,50
	I11 - Pendentes por servidor	152,85	172,58
<b>Meso</b>	Acervo	0,30	0,42
	Celeridade	0,51	0,52
	Produtividade	0,41	0,41
	Congestionamento processual	0,51	0,55
	Força de trabalho	0,43	0,47
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4338</b>	<b>0,4738</b>
	Posição IGEST	72	83
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

**6. ARRECAÇÃO – Ano 2024**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.173.864,06	R\$334.452,23	R\$26.430.941,73

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor nesta unidade jurisdicional.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 19 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 6 excessos de prazo em 2024.

#### **Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 2, mais antiga 23-7-25

Prazo vencido : não há processos

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI1IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMjYvLWUyMjcyZGNlZjZlYiJ9>

**Meta 1 CNJ/2025:** Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 96,08%. Além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 28,78% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,560%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,05%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 50,85%, a unidade atingiu cumprimento de 111,11% da meta do período, estabelecida em 45,76%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

metas-nacionais-2.5

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 113,70%. Além disso, obteve TCLC de 28,78% e TCLE de 27,63%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a auto inspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para regularizar os 312 mandados pendentes e sem distribuição na Central de Mandados do PJe de Patos de Minas;
- 4) Os cálculos elaborados no prazo máximo de 30 dias:
- 5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 8) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 9) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 10) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 11) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo.
- 12) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 13) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>
- 14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3) sejam os mandados cumpridos pelo Oficial de Justiça no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

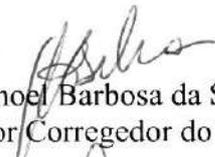
Registra-se que, segundo informações do secretário da vara, um terço das audiências foram adiadas em razão da não utilização do aviso de recebimento (AR).

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h15min do dia 29 de julho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 117, divulgação, em 23-6-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedor, pela MM. Juíza Substituta e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Fernanda da Rocha Teixeira  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Marcelo Ribeiro Chaer  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria